

## Reunião Ordinária de 20 de janeiro de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 53

-----Aos vinte dias do mês janeiro de dois mil e vinte, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**; **SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO**; **DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA**, **DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, **DR. Vânia Gabriela Esteves da Silva**, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro fez a seguinte intervenção:-----**

*"Senhor Presidente da Câmara, embora saiba que não é uma responsabilidade direta do município, estamos preocupados com a situação de insatisfação com a **cantina escolar em Lustosa** trazida a público. Gostaria de saber se o senhor presidente está devidamente informado acerca da questão e em que medida pode o município ajudar a ultrapassar este problema que afeta os jovens e as suas famílias..."-----*

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----**

*"Um pouco por todo Concelho há **stands de vendas de automóveis** junto à via pública. Alguns com qualidade, boa imagem, outros nem por isso. Nos últimos anos o número de stands tem crescido talvez de forma exagerada. Há seguramente regras a cumprir. Quem licencia? Quem fiscaliza?"-----*

17  
Outro assunto. Em Vilar do Torno e Alentém.-----

Na Rua de Barreiras há mais de meio ano foi instalada uma conduta para fornecer água à Mata de Vilar, propriedade do Município. Até hoje o pavimento ainda não foi repostado. Estamos a falar de quatrocentos metros de rua que está danificada, com buracos e que causa demasiados transtornos por quem lá circula, principalmente aos seus habitantes. Alguém esqueceu-se de concluir a obra.-----

Também gostaria de saber se a água já está a chegar à mata de Vilar. No local diz-se que há um problema qualquer com a água.-----

Outro assunto. Pavilhão Municipal.-----

Sabemos que está ou estava previsto uma grande intervenção no Pavilhão Municipal, obras a serem comparticipadas por fundos comunitários. Mas como as obras não ainda não começaram, o espaço desportivo continua a degradar-se. As infiltrações de águas pluviais são uma constante. Curtos circuitos na rede elétrica têm acontecido. Instalações sanitárias deploráveis. Neste momento as aulas de educação física estão suspensas. Está em causa a integridade física dos alunos, professores e auxiliares. Toda esta situação agravou-se com o temporal ocorrido durante o mês de Dezembro. Senhor Presidente, o que nos tem a dizer sobre tudo isto? Quando começam as obras?"-----

**Às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----**

"Relativamente à cantina da EB 2,3 de Lustosa, como o Senhor Vereador disse, a mesma não é da competência do Município. A informação que temos do Agrupamento é que, apesar de um ou outro problema que possa ter ocorrido, não há razão para alarme e que o índice de satisfação que resulta dos inquéritos aos alunos é mais do que satisfatório. De qualquer modo, vamos continuar atentos, a acompanhar este assunto.-----

No que concerne aos stands de automóveis, o Município não pode limitar o seu número. Aliás, alguns desses stands não têm edificações sujeitas a licenciamento municipal. Nesses casos em que não há edificações sujeitas a licenciamento municipal, a utilização do próprio terreno está sujeita a autorização municipal, mas a Câmara não pode indeferir o pedido com o argumento de que não é conveniente ter mais stands. Isso seria ilegal.-----

Como devem estar recordados, aprovamos aqui em tempos a aquisição de uma água particular que nasce perto da EN15. Essa água vai ser encaminhada para a Mata de Vilar, tendo-se aproveitado para o efeito uma conduta que existia na estrada municipal e construído uma conduta nova noutros troços do trajeto. Essa nova conduta passou na rua que referiu. Vou verificar porque é que ainda não foi repostado o piso dessa vala. Quanto à água, a mesma ainda não estará a chegar à Mata de Vilar pela razão de a obra ainda não estar pronta.-----

Relativamente ao pavilhão municipal, é certo que o mesmo está a precisar de obras, mas não é verdade que as instalações sanitárias estejam num estado

Q 17

deplorável. Eu próprio sou utilizador do pavilhão e sei que isso não é verdade. Como sabem, foi nossa intenção apresentar uma candidatura ao Norte 2020, ao aviso da reabilitação urbana, para reabilitar o pavilhão, mas a CCDR-n entendeu que esse investimento não era elegível, por se tratar de uma instalação desportiva. Assim, apresentamos uma candidatura ao aviso da eficiência energética, com uma intervenção mais minimalista, mas a candidatura ainda está em fase de apreciação. Prevê-se uma intervenção nas coberturas e nas fachadas e no sistema de aquecimento das águas. Contudo, como as últimas intempéries provocaram danos na cobertura, estamos a preparar uma empreitada para uma parte dessa obra, mais propriamente uma intervenção na cobertura, sem esperarmos pela aprovação da candidatura. Contamos de ter execução nas próximas semanas. O problema da infiltração no quadro elétrico já está resolvido. -----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**1.1. Zona Industrial de Lustosa** - Alienação de uma parcela de terreno com área de 394.00m<sup>2</sup> para integrar a área do lote 19 que passa a ter como área final 1968.00m<sup>2</sup>.-----

Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da g) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a alienação da parcela de terreno com a área de 394.00m<sup>2</sup>, cuja utilidade se perdeu, pelo preço de 6.314,04€ (preço definido no Regulamento de Alienação da ZAE de Lustosa, após aplicação do coeficiente de atualização para vigorar em 2020), proveniente do passelo de acesso à zona de equipamentos (onde se situa a Mamoa), a integrar a área do lote 19.-

### 2. DIVISÃO de GESTÃO FINANCEIRA

**2.1. Resumo diário de Tesouraria.**-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezassete de janeiro em curso que totaliza um saldo de três milhões quinhentos e setenta mil novecentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos.-----

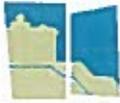
2.2. 2º. Aditamento ao contrato de Empréstimo a Longo Prazo até € 1.493.298,16, destinado ao Plano de Investimentos na Rede Viária.-----  
**Analisado o aditamento em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade de todos os membros presentes aprová-lo nos termos redigidos.-**

2.3. INF. Nº. 504/2020 - Criação do Fundo Maneio para o Ano de 2020 – Ação Social (CPCJ).-----  
Em conformidade com a informação em destaque, **deliberou o Executivo Municipal, por unanimidade, autorizar a constituição do fundo maneio para Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lousada no valor de 153,15€ mensais.**-----

### **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

3.1. **Processo nº. 521/19** – (Pedido de Emissão de Certidão relativa à viabilidade de implantação de um empreendimento de turismo no espaço rural, complementar à atividade agrícola nos edifícios existentes e a reabilitar e onde seja referida como uma intervenção de interesse para a freguesia de Cernadelo, atual União das freguesias de Cernadelo (Lousada (São Miguel) e Lousada (Santa Margarida) e para o Município.-----  
**Analisada a informação em destaque, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável ao pedido em apreço, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 199/2015, de 16 de setembro) e submetê-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**-----

3.2. **Processo nº. 654/18** – Proposta de alienação de três parcelas de terreno que pertencem ao domínio público Municipal e integração no domínio privado do município.-----  
**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a alienação das parcelas de terreno nos termos aí exarados.**-----



#### 4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**4.1. INF. N.º 14/DOMA/20** – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Auditório Municipal – Concurso Público” – Aprovação do Relatório do Gestor do Contrato e fiscalização.-----

**Analisado o documento em apreço deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo nos termos redigidos.**-----

**4.2. INF. N.º 19/DOMA/20** – “Beneficiação e melhoria dos acessos à Rua Abel Castro – Caíde de Rei” – Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e a “IMOFAMOSA – Imobiliária, S.A.”, bem como as respetivas contrapartidas.-----

**Analisada a informação em destaque, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Lousada e a IMOFAMOSA – Imobiliária, SA, nos termos redigidos.**-----

#### 5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

**5.1. – INF. N.º. 589/20** – (Pagamento de Quotas - 2020) – Proposta para pagamento da quota anual às seguintes entidades:-----

- Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal;-----

- Ader-Sousa;-----

- Liga Portuguesa contra a Sida.-----

**Deliberado por unanimidade concordar com o proposto.**-----

**5.2. – INF. N.º. 733/20** – (Campanha “Associar para Fortalecer”) – Proposta para comparticipação dos custos decorrentes do ato de constituição de associações juvenis.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.**-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu

Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Assino  
Vânia Esteves

